

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Mai15 NUMERO: 2015NE001213 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06316055/0001-91 - REFERENCIA COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTE
 ENDERECO : VERA LINHARES DE ANDRAD 1965 CORREGO GRANDE
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88037-395

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2015NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE LOCALIZADO NO PRÉDIO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. PAE N. 25.407/2015. REQ. CIS. L. 1201.

CLASS : 1 14101 02126057078320001 084796 0100000000 339039 000000 REV APOIO
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 25407/15
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.800,00

TRES MIL E OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Mai15 NUMERO: 2015NE001213 PROCESSO: 25407/15
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 06316055/0001-91 - REFERENCIA COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTE
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.800,00
			VALOR DO SEQ. :	3.800,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE.
 ARQUIVO DA MARCA ACECO, COM ESTANTES DE AÇO, DESLIZANTES SOBRE TRILHOS, COM MOVIMENTAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE, COMPOSTA DE 6 MÓDULOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 X 2,30M X 2,30M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONSIDERANDO TODOS OS MÓDULOS ENCOSTADOS ENTRE SI.

EXECUÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO (PAE N. 25.407/2015).
 PRAZO PARA A EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 3.800,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALÉSIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO